



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 133 de 21 de outubro de 2015

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **26 de outubro de 2015 a 26 de abril de 2016**, a servidora **LOURDENSILVA MARIA DE MOURA**, portadora do registro de identidade n.º 549.052, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 198.714.225-04, **PROFESSORA**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com seus efeitos na data de **26 de outubro de 2015**.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 21 de Outubro de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

